



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.823 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.894,49 (quatrocentos mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.473 de 10 de abril de 2024, e nos termos processo administrativo eletrônico nº 5298/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.894,49 (quatrocentos mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na Fonte 1751 (COSIP), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de abril de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves

Secretário Municipal de Fazenda

Rogério Caputo

Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes





Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.823 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

Conta Vinculada: **Fonte 1751 – COSIP – C/C: 6075-5**

ATIVO	PASSIVO
Financeiro	Financeiro
Disponibilidades: R\$ 693.332,23	Restos a Pagar R\$ 292.437,74
	Consignações: R\$ 0,00
	Superávit: R\$ 400.894,49
Total: R\$ 693.332,23	Total: R\$ 693.332,23





Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.823 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>		
2007.257523072.046	3.3.90.39-1751	400.894,49
TOTAL		400.894,49





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
A155693544FA479395F7589FE15785CA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A155693544FA479395F7589FE15785CA>